



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.464

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

Sumário

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Legislativo | 1 |
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Procuradoria Geral do Município | 3 |
| Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano | 5 |
| Secretaria de Finanças | 7 |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno | 9 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | 9 |
| Secretaria da Educação | 11 |
| Secretaria da Saúde | 12 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável | 12 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego | 13 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social | 14 |
| Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte .. | 15 |
| Secretaria de Segurança e Defesa Civil | 15 |
| Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor | 16 |
| Previpalmas | 16 |
| Instituto de Planejamento Urbano de Palmas | 17 |

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.239, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece regras gerais relativas à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras gerais relativas à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do município de Palmas.

Art. 2º O cadastro habitacional será realizado pelo setor de cadastro da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor (Sisdec), o qual deverá ser preenchido na presença do interessado munido dos documentos necessários à sua inscrição.

Art. 3º São vedadas:

I - em qualquer hipótese, a transferência de inscrição no PMCMV, de um interessado para outro;

II - mais de uma inscrição de uma mesma família para aquisição de unidades habitacionais;

III - a venda, a cessão, a doação, a permuta ou a locação do bem, bem como não poderá ser objeto de partilha nos casos de separação conjugal, devendo o imóvel permanecer com o cônjuge que possuir a guarda consensual ou judicial dos filhos.

§ 1º Ocorrendo a hipótese referida no inciso II do caput, serão canceladas ambas as inscrições e, no caso de má-fé por apenas um dos interessados, somente a sua inscrição será cancelada.

§ 2º Os inscritos que omitirem valores de sua renda familiar ou prestarem declarações falsas que contribuam para o julgamento incorreto de seleção das inscrições serão desclassificados.

Art. 4º O imóvel objeto do PMCMV não poderá ser desvirtuado da sua destinação e deverá ser utilizado para moradia do beneficiário e de sua família.

Parágrafo único. Com a anuência do Município, as famílias beneficiadas poderão estabelecer atividades comerciais nos imóveis, desde que atendam as Leis do Uso do Solo e não causem prejuízos à unidade habitacional.

Art. 5º Compete a instituição financeira a aprovação das famílias selecionadas pelo Município e a formalização dos contratos para a entrega das unidades habitacionais.

§ 1º As entregas das unidades habitacionais poderão ser realizadas na Secretaria Municipal da Habitação ou, a critério da Administração, em outro local conveniente.

§ 2º A emissão do documento de titularidade do imóvel se dará, preferencialmente, em nome da esposa ou da companheira do beneficiário.

Art. 6º O beneficiário que não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da entrega, ou abandoná-lo por motivo injustificado, por um período igual ou superior ao mesmo prazo, será excluído do Programa, devendo o Poder Público Municipal tomar as medidas administrativas cabíveis à retomada do imóvel, para dar ao bem destinação adequada de moradia às famílias cadastradas no PMCMV.

Art. 7º Os beneficiários que descumprirem as disposições constantes no PMCMV e nesta Medida Provisória sofrerão a perda do benefício, permanecerão incluídos no Cadastro Único (CadÚnico) e não poderão receber outro benefício habitacional no País.

§ 1º Aquele que adquirir unidade habitacional em desacordo com os critérios estabelecidos neste ato normativo é obrigado a desocupar a unidade imediatamente.

§ 2º Havendo benfeitorias realizadas no imóvel retomado, não caberá indenização, seja para o beneficiário inicial ou aquele que adquiriu o bem ilegalmente.

Art. 8º Os critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do PMCMV, inscritos no cadastro habitacional, serão definidos por norma de abrangência nacional, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, podendo o Poder Executivo propor a Câmara Municipal a adoção de até mais três critérios adicionais.

Art. 9º É revogada a Lei nº 1.992, de 29 de agosto de 2013.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 303 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 039/2016, e Processo 2016002672, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 085/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde informa que a prorrogação ocorrerá no período de 31/01/2016 a 31/12/2016,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora KELLY FASSINA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 307 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068025, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público SANTINA BATISTA DE MORAIS, para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 308 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068025, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na

Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h:
MARIA LUCIA DA SILVA BORGES;
ANA CLERES LIMA GUILHAO;
APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA;
CASSIO RODRIGUES DA SILVA;
CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;
DARA CRISTINA CUNHA MOURA LIMA;
DAYANE SILVA SANTOS;
DENILMA MARIA SILVA DOS SANTOS;
DOUGLAS JESUS DE MENEZES;
DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA;
ELANE CRISTINA MORENO DA SILVA EVANGELISTA;
GERONISA GUALBERTO DE SANTANA LIMA;
GILSILENE BATISTA BARROS;
KEILA FERREIRA DOS SANTOS;
MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS;
MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS;
QUEILA SOUSA NASCIMENTO;
ROSILENE PEREIRA MENDES;
ANA KAROLINE COELHO PINHEIRO;
CLESSIANE SOUSA LIMA;
ISABEL CRISTINA SILVA VIANA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h:
GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES;
GISLANY DA COSTA FREITAS;
HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO;
IDALIA SILVA MEDRADO;
MARIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA;
MONICA TAVARES AMORIM;
ODILENE TAVARES BARRENSE MAGALHAES;
ROZILMA OLIVEIRA ABREU;
SHIRLENE LEMES DA SILVA;
SIMONE MONTOTO ELIAS SILVEIRA.

Professor PI – 40h:
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
MARIA ELIZETE BATISTA DIOGENES.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 309 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068022, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANDRE BERNARDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vigia - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 311 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 96-CT, de 29 de janeiro de 2016, na parte que contrata JAILSON RODRIGUES DE JESUS SANTOS, no cargo de Agente de Manutenção-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 321 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068030, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargo de Professor PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

DARCY SOARES GONÇALVES;
DIVINA OLINDA CARVALHAES;
ILZA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS;
IRENETE DORES DA SILVA NOGUEIRA.

Palmas, 17 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 322.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e decisão proferida no Processo Judicial nº 0034395-30.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Comarca de Palmas, resolve

REINTEGRAR

Art. 1º HUGO ALVES DE SOUZA, no cargo de Agente de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos do Ato nº 1.715, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.365, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias das férias da servidora, LÁZARA SOARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 2801, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/PGM/Nº 45, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.299, do dia 15 de julho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/04/2016 a 15/04/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a necessidade de apresentação de defesa em todos os feitos submetidos à Subprocuradoria Judicial relacionados à nomeação e posse em concurso público.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que é atribuída à Procuradoria Geral do Município a orientação aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, zelar pela observância das leis, dos atos emanados dos poderes públicos, bem como a eficiência e celeridade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a existência de Portaria que designa a lotação dos Procuradores Municipais James Pereira Bonfim, Patrícia Macedo Arantes e Wallace Pimentel para atuarem na Subprocuradoria Judicial.

CONSIDERANDO que para o exercício de suas atribuições

funcionais deverão ser observados os princípios da legalidade, celeridade, eficiência e instrumentalidade processual.

DETERMINA:

Art. 1º – Que nos feitos submetidos à Subprocuradoria Judicial, cuja temática seja a nomeação e a posse litigiosa em decorrência de concursos públicos e em decorrência de contratações temporárias, sejam promovidas as devidas contestações e recursos em todos os graus de jurisdição, contendo a indispensável documentação e instrução processual necessária, observando-se em especial o princípio da necessidade e da discricionariedade administrativa quando for o caso, bem como o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Palmas, 17 de março de 2016.

Publio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Procuradores do Município para assessorar nas demandas judiciais envolvendo a Secretaria de Saúde do Município de Palmas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que é atribuída à Procuradoria Geral do Município a orientação aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, zelar pela observância das leis, dos atos emanados dos

poderes públicos, bem como a eficiência e celeridade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a designação das Procuradoras Municipais Veruska Rejane Figueredo Gomes Vargas e Fabíola Barros Akitaya para desenvolverem suas atividades, com exclusividade, junto à Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar defesa nas demandas judiciais envolvendo matéria relacionada à Secretaria de Saúde do Município, quanto às competências do Estado, Município e União, bem como o fluxo de atendimento da rede de saúde;

DETERMINA:

Art. 1º – Que as Procuradoras Municipais designadas ao assessoramento exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, promovam o devido auxílio na preparação de informações e subsídios probatórios destinados às defesas do Município em ações ordinárias, nos mandados de seguranças e demais medidas judiciais envolvendo a Secretaria de Saúde, encaminhando as informações técnicas e os documentos necessários à instrução dos feitos judiciais em prazo exíguo e sempre suficiente ao prazo de defesa previsto em lei diretamente à Subprocuradoria Judicial do Município, para que esta se manifeste nas respectivas demandas.

Art. 2º Para o exercício de suas atribuições funcionais deverão ser observados os princípios da legalidade, celeridade e instrumentalidade processual, bem como evitar a preclusão e a perda de prazos nas manifestações a serem feitas pela Subprocuradoria Judicial em todos os graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Palmas, 17 de março de 2016.

Publio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora JOVINA PROFETA SEABRA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora JOVINA PROFETA SEABRA, matrícula funcional nº 156981, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Técnico em Enfermagem" tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 21/07/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde (Lei nº 1417/2005), pelo Anexo III pela a medida provisória nº 02 de 26/01/2016, Nível III, Referência "C".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, apurado na forma do art. 20, inciso I, § 3º e § 4º da Lei Municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 39/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016002623.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 10 de Março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 272/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula funcional nº 413021035, no cargo de Gerente, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2016, anteriormente marcado para 01/03/2016 a 30/03/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos dez dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 273/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|--------------------------------|-------------|------------|------------|
| 1. | 134221 | Antônia Amorim da Silva Fontes | 23/02/2016 | 10% | 2016012990 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos onze dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 274/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016016201, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANILA RESENDE DUARTE, do cargo de Assistente Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 141181, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 275/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016015873, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, efetivo (a), matrícula nº 413018604, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015029413, Contrato nº 384/2015, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustível, firmado com a Petrobrás Distribuidora S/A.

| Servidor | | Matrícula |
|----------|--------------------------------|-----------|
| Titular | Daniel Erick de Freitas Rangel | 413025436 |
| Suplente | Hider Cordeiro de Moraes | 413024728 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 16 dias do mês de março de 2016.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2015067974

INTERESSADO: GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS

CARGO: PROFESSOR – III 40 HORAS

MATRÍCULA: 288262

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 35/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 25/01/2016 a 24/01/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 001, AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 2014004776

ESPÉCIE: CONVÊNIO

OBJETO: autorizar o desconto mensal, em folha de pagamento dos servidores do Município de Palmas associados a ASSEMP dos débitos oriundos dos serviços havidos por meio da Associação.

ADITAMENTO: Constitui objeto deste, rerratificar o item 2.1.2 da Clausula Segunda do Termo de Convênio original, que passa a ter a seguinte redação: 2.1.2 A Contribuição mensal oriunda dos serviços disponibilizados para o servidor advindos das parcerias firmadas entre a ASSEMP e instituições vinculadas as áreas de saúde, educação, cultura, esporte e outros. Parágrafo único – Os descontos em folha de pagamento deverão ser repassados diretamente as contas correntes disponibilizadas pelas instituições parceiras que serão informadas pela ASSEMP à Secretaria responsável através de Ofício. Permanecem por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado e rerratificado, passando, o presente, a fazer parte integrante daquele.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas - Tocantins, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

neste ato representada pelo Secretário o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS - ASSEMP.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas no atendimento RESOLVE PALMAS, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 14/03/2016

| NOME: | CPF / CNPJ: | PERCENTUAL |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| MARCOS AURELIO PAIVA OLIVEIRA | 389.281.590-91 | 5,00 |
| MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI | 006.376.109-20 | 10,00 |
| MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI FILHO | 499.987.069-04 | 40,00 |
| MARTA BEATRIZ CALABRESE | 030.567.169-34 | 40,00 |
| VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA | 526.643.256-04 | 5,00 |

CDAM NATUREZA
20160001550 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
20160001548 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA

| NOME: | CPF / CNPJ: | PERCENTUAL |
|-------------------|----------------|------------|
| DANIEL REBESCHINI | 196.908.940-72 | 18,61 |
| EGON JUST | 313.172.190-15 | 62,78 |
| ITELVINO PISONI | 057.562.430-20 | 18,61 |

CDAM NATUREZA
20160001542 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
20160001544 COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA

QTDE CDAM: 4 QTDE CONTRIBUENTES: 8

Palmas-TO, 15/03/2016

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

Luely Márcia Ferreira Aires
Diretora de Dívida Ativa

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2015

Processo nº: 2015022353

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: aquisição de software de antivírus para estação de trabalho e servidores, com licença por 03 (três) anos, com a prestação dos serviços de instalação, configuração e suporte técnico, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 171/2015, sucedido em 12/11/2015, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | |
|--|------|----|--|--------------|---------------|
| KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP | | | 08.990.948/0001-43 | | |
| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
| 01 | 1900 | UN | Software de Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED para estação de trabalho e servidores, com uso da licença por três (03) anos, com a prestação dos serviços de instalação, configuração e suporte técnico, conforme especificações do ANEXO II. | 97,36 | 184.984,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015

Processo nº: 2015058526

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 185/2015, sucedido em 09/12/2015, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|--|------|------|--|-----------|----------|-----------|
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | | | 02.477.571/0001-47 | | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 03 | 95 | Und | Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia. | KONNEN | 5,85 | 555,75 |
| 25 | 900 | Cx | Espanja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas individualmente em blister contendo 10 unidades. Caixa com 30 Unid. | HEMOSPON | 21,67 | 19.503,00 |
| 33 | 450 | Frs | Iodofórmio. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco com 10 g. | MAQUIRA | 13,14 | 5.913,00 |
| 36 | 80 | Estj | Lentulo – 25 mm mm nº 25,30,35,40. Estojo com 4 unid. | INJECTA | 35,47 | 2.837,60 |
| 44 | 500 | Frs | Paramonoclorofenol canforado. Frasco c/ 20 ml. | MAQUIRA | 3,27 | 1.635,00 |
| 48 | 630 | Pct | Saco plástico liso para geladinho, 4cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades. | SEG PLAST | 5,00 | 3.150,00 |

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|-------------------------------------|------|-----|--|------------|----------|-----------|
| EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. | | | 71.505.564/0001-24 | | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 51 | 550 | Pt | Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Pote 20 g. | IODONTOSUL | 28,00 | 15.400,00 |

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|---|------|-----|---|-----------|----------|-----------|
| HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | 26.921.908/0002-02 | | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 05 | 800 | Frs | Antisséptico bucal com gluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco c/ 1 L. | FBM FARMA | 19,00 | 15.200,00 |

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|---|-------|-----|--|-----------|----------|-----------|
| IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. | | | 07.788.510/0001-14 | | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 04 | 3.500 | Pct | Algodão em rolete. Pacote c/ 100 unidades. | SOFT PLUS | 1,15 | 4.025,00 |
| 23 | 400 | Env | Disco de Lixa para acabamento de resina. Reposição taranja escuro. Com centro metálico que facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Envelope c/ 30 unidades. | PRAXIS | 34,03 | 13.612,00 |
| 31 | 40 | Frs | Guta percha em bastão. Frasco com 40 bastões sortidos. | ODACHAM | 45,31 | 1.812,40 |
| 40 | 750 | Und | Oculos de proteção, incolor | UNIVERSAL | 2,69 | 2.017,50 |
| 53 | 3.000 | Pct | Sugador de saliva descartável em cores sortidas. Pct c/ 40 unidades. | MAX CLEAN | 2,88 | 8.640,00 |
| 55 | 3.000 | Pct | Touca descartável, sanfonada. Pct com 100 unid. | EMBRAMAC | 5,64 | 16.920,00 |
| 56 | 150 | Und | Troca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão, compatível com caneta da marca KAVO. | HOLDENT | 10,93 | 1.639,50 |

| 57 | 150 | Und | Troca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão, compatível com caneta da marca DENTFLEX. | HOLDENT | 10,93 | 1.639,50 |
|--|-------|-----|--|-----------------------------|----------|-----------|
| Fornecedor: L.M. LADEIRA & CIA LTDA | | | | CNPJ: 06.926.016/0001-06 | | |
| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01 | 2.500 | Und | Ácido fosfórico a 37%, com clorexidina a 2% em gel na cor azul de baixa viscosidade e excelente tixotropia, sem sílica. Seringa com 3 ml. | BIODINAMICA | 1,03 | 2.575,00 |
| 02 | 1.400 | Frs | Adesivo monocomponente para esmalte e dentina, com liberação de flúor, fotopolimerizável, contendo resina elastomérica e acetona como solvente. Frasco com 4 ml. | DENTSPLY | 12,90 | 18.060,00 |
| 06 | 30 | Und | Arco de Ostryb plástico. | MAQUIRA | 6,17 | 185,10 |
| 07 | 550 | Frs | Cariostático 12% com propriedade anticariogênica de liberar flúor. Frasco com 10 ml. | BIODINAMICA | 11,39 | 6.264,50 |
| 08 | 100 | Kit | Cimento endodôntico para obtenção de canal à base de óxido de zinco e eugenol. Kit contendo pote com 12 g de pó e 10 ml de líquido. | BIODINAMICA | 18,00 | 1.800,00 |
| 09 | 15 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 420,00 |
| 10 | 18 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3M Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 504,00 |
| 11 | 10 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 280,00 |
| 12 | 10 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 280,00 |
| 13 | 10 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3N Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 280,00 |
| 14 | 5 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 263 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 140,00 |
| 15 | 5 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 263 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 140,00 |
| 16 | 15 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 263 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 420,00 |
| 17 | 8 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 264 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 224,00 |
| 18 | 10 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 264 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 280,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|-------------|-------|-----------|
| 19 | 8 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 264 Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 224,00 |
| 20 | 15 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 264 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 420,00 |
| 21 | 4 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 264 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 112,00 |
| 22 | 15 | Cx | Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 266 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. | BLUE DENT | 28,00 | 420,00 |
| 24 | 400 | Und | Escova para limpar brocas de uso odontológico, com cerdas em metal. | PREVEN | 3,42 | 1.368,00 |
| 26 | 18 | Frs | Eucaliptol, indicado como solvente de cone de gutapercha. Frasco com 20 ml. | IODONTOSUL | 5,11 | 91,98 |
| 27 | 650 | Frs | Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Frasco c/ 20ml. | AAF | 5,85 | 3.802,50 |
| 28 | 700 | Env | Extirpa nervos 21 mm, sortidos 020-060. Kit com 10 unidades. | VDW | 22,98 | 16.086,00 |
| 29 | 500 | Frs | Formocresol. Frasco c/ 10 ml. | BIODINAMICA | 3,56 | 1.780,00 |
| 30 | 35 | Frs | Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar. Teste de vitalidade para Endodontia. | MAQUIRA | 14,90 | 521,50 |
| 32 | 850 | Frs | Hidróxido de cálcio pré ativado. Frasco c/ 10 g. | BIODINAMICA | 2,63 | 2.235,50 |
| 34 | 250 | Cx | Lençol de Borracha embalados individualmente com plástico 13,5 X 13,5. Produzidos em puro látex, tem espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Cx com 26 unidades. | ANGELUS | 8,02 | 2.005,00 |
| 37 | 1.200 | Frs | Liga para amálgama dental, em cápsulas, não gama 2, com alto teor de cobre sem zinco, combinação de partículas esféricas irregulares com partículas esféricas convencionais. Frasco c/ 50 cápsulas de 02 porções. | METALMS | 62,95 | 75.540,00 |
| 38 | 300 | Und | Mandril para Disco de Lixa - p/ contra ângulo. Embalado individualmente em blister. | PREVEN | 2,06 | 618,00 |
| 39 | 1.300 | Tb | Microaplicador descartável tipo regular, com pescoço dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação. Tubo com 100 unidades. | KG | 5,49 | 7.137,00 |
| 41 | 750 | Frs | Óleo lubrificante de motor p/ alta e baixa rotação sem solvente, com bico aplicador para 2 encaixes - Sistema Borden e Sistema Intra. Frasco c/ 200ml. | MAQUIRA | 13,99 | 10.492,50 |
| 42 | 450 | Frs | Oxido de zinco - pó. Utilizado para forramento dentário e restaurações provisórias. Frasco c/ 50g. | BIODINAMICA | 2,65 | 1.192,50 |
| 43 | 680 | Pct | Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articularção. Livro com 12 folhas. | BIODINAMICA | 1,35 | 918,00 |
| 45 | 150 | Und | Pedra de afiar instrumentais tipo Arkansas com granulção fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10 cm x 2,5cm x 6 cm. | IODONTOSUL | 15,00 | 2.250,00 |
| 46 | 450 | Und | Placa de vidro 6mm, 80mm x 150mm, incolor | LM | 5,59 | 2.515,50 |
| 47 | 90 | Pt | Resina acrílica auto polimerizante pó rosa médio, contendo polimetacrilato, peróxido de benzola e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450g. | DENTBRAS | 34,00 | 3.060,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|---------|-------|-----------|
| 49 | 500 | Kit | Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, Resina Bis-GAMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, bosoilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietamolamina e cantoroquinona. Kit contendo 5 seringas com 2 g cada. | FGM | 61,00 | 30.500,00 |
| 50 | 450 | Frs | Solução hemostática tópica gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina. Frasco com 10 ml. | MAQUIRA | 9,50 | 4.275,00 |
| 52 | 10 | Pct | Stop de silicone para lima endodôntica, cor branca. Pacote com 100 unidades. | MAQUIRA | 20,86 | 208,60 |
| 54 | 30 | Und | Tamborél autoclavável com refill p/ limas endodônticas. | MAQUIRA | 18,89 | 566,70 |
| 58 | 420 | Frs | Tricresol-formalina. Frasco c/ 20ml | AAF | 3,34 | 1.402,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de março de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|--|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 26.749.630/0001-57 | 2015030496 ITBI | Anular o Lançamento |

Palmas, 07 de Março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

| Razão Social | CNPJ | Auto de Infração/Exigência Tributária | Processo | Sentença de 1ª Instância |
|---|--------------------|--|---|--------------------------|
| CELIL – CENTRO DE ESTUDO DA LÍNGUA INGLESA LTDA | 08.639.805/0001-91 | 11019-11020-11021-11101/2015 ISS/MF | 2015039484-2015039499-2015039501-2015039489 | Confirmar o Lançamento |

Palmas, 15 de março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 26/2016

Substituí provisoriamente membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando:

A PORTARIA/GAB/SETCI Nº 025, de 08 de março de 2016 publicada no D.O.M. nº 1.459, de 10 de março de 2016 que concedeu 10 (dez) dias de férias ao servidor Odali de Jesus Pereira de Araujo;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir por 10 (dez) dias a partir de 15/03/2016, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, o membro:

Odali de Jesus Pereira de Araujo – 2º Membro, Analista de Recursos Humanos, cargo efetivo, Matrícula nº 413019553,

DESIGNANDO em seu lugar e com as mesmas atribuições, a servidora;

Vivian Megumi Furukawa, Técnico Administrativo Educacional, cargo efetivo, Matrícula nº 334121 - 2º Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de março de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 033/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula 141421, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 02/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 034/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, Matrícula 133831, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 02/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 035/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA, Matrícula 163481, MOTORISTA, de 02/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 036/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora MARINEIDE SANTANA PEREIRA, Matrícula 141601, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 02/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 22/02/2014 a 21/02/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a

30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 037/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, Matrícula 298541, AGENTE DE MANUTENÇÃO, de 02/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 16/08/2014 a 15/08/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 038/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO, Matrícula 301461, AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, de 11/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao sétimo dia do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 043/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias da servidora MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 413029325, ASSISTENTE SOCIAL, de 13/03/2016 a 30/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 03/10/2014 a 02/10/2015, marcadas anteriormente para 01/03/2016 a 30/03/2016, assegurando o direito de usufruí-la de 05/07/2016 a 22/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2016.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 433/2014**

PROCESSO Nº: 2014058321.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2014, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014058321, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), que corresponde ao percentual de 25% de aditivo contratual, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pela gestora da pasta, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014058321.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

DATA: 14 de março de 2016.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016008309

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.041,82 (Nove mil e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016008309.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365,

0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016008309

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.430,50 (Oito mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016008309.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/00001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016008309

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 16.520,94 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016008309.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016008309

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.635,80 (Seis mil e seiscentos trinta e cinco reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016008309.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016008309

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 20.718,31 (Vinte mil e setecentos dezoito reais e trinta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016008309.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 226/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, matrícula funcional nº 300471, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 13 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 227/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal DOMICIANA SANTANA PARENTE, matrícula funcional nº 161181, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016012707

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 063/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016012707, Parecer jurídico nº 395/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de aquisição de alimento para nutrição – dieta infantil especial, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art.80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.187.037/0001-97, no valor total de R\$ 34.401,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.302-0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0010.10.199, FICHA: 20162082, SUB – ITEM: 204.

Palmas, 4 de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com

a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, localizado à Rua NC-16, quadra 22, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 512,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, localizado à Rua P-08, quadra 22, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 262,50m² e LOTE 17-B, localizado à Rua NC-16, quadra 22, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 250,00m², nesta capital, objeto o processo nº. 2016007845, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|---|------------|--------------------|------------------|
| A & M PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME | 2015068178 | 13.725.971/0001-40 | 006196 |
| ASSISTEC NOTEBOOK LTDA –ME | 2016009420 | 14.667.256/0001-61 | 011305 |
| BASTIDORES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SIMPLES LTDA –EPP | 2014018059 | 11.068.914/0001-00 | 004708 |
| DIVINA CILSA DE QUEIROZ | 2016001799 | 180.746.771-68 | 011169 |
| ELIZEU BARBACENA DA SILVA | 2016009305 | 261.738.081-53 | 008491 |
| LEOLDYDIO DI RAMOS CAIADO | 2016001791 | 013.132.741-00 | 011167 |
| M R L DUVALE - EIRELI - ME | 2016007291 | 18.902.974/0001-26 | 011178 |
| MANOEL CARDOSO DA MATA | 2016006629 | 640.064.418-00 | 004670 |
| MARIA ALAIDE PEREIRA BORBA – ME | 2016009353 | 21.159.859/0001-18 | 009604 |
| MARIA VILANI DE SOUSA | 2015063048 | 218.026.533-68 | 006332 |
| MAX DORNELLYS BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME | 2015065127 | 11.130.928/0002-98 | 008470 |
| P N MOREIRA – ME | 2016009418 | 17.467.486/0001-75 | 008166 |
| RESTOURANTE BOM GOSTO LTDA – ME | 2015065132 | 09.005.212/0001-36 | 006346 |

Palmas, 16 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|----------------------|------------|----------------|------------------|
| ADEMI JUNIOR FILHO | 2015035259 | 422.702.271-15 | 003117 |
| MARIO LUCIO DA SILVA | 2015060876 | 321.018.481-04 | 003115 |

Palmas-To, 16 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Embargo |
|---------------------------------|------------|----------------|---------|
| ALEX SIMAS QUEIROZ | 2016018303 | 810.879.501-04 | 003812 |
| ALEXANDRE ANDRE CHAGAS DA SILVA | 2016018309 | 939.274.791-87 | 007211 |
| GABRIEL DE DEUS FILHO | 2016018039 | 105.833.861-72 | 003969 |
| JOSE EUSTAQUIO SALGADO | 2016018040 | 079.144.258-69 | 003970 |
| MARCELO PAGANI CARDOSO | 2016018305 | 000.345.041-41 | 007049 |
| MARIUSA MANOEL | 2016018304 | 600.164.931-68 | 009857 |
| WESLEY FERREIRA NASCIMENTO | 2016018038 | 005.534.391-03 | 002353 |

Palmas - TO, 15 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 005, de 14 de março de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do servidor, JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, matrícula nº 137421, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 14/03/2016 a 27/03/2016, referente a período aquisitivo 2013/2014, anteriormente suspensas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 27, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 14 dias do mês de março de 2016.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 007, de 15 de março de 2016.

DESPACHO/SEDES/ Nº 011/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e com o Ato nº 0257 – NM, de 07 de Março de 2014,

CONSIDERANDO aos princípios que regem os procedimentos licitatórios fundamentados no processo nº 2015061876;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 190/2016 da PGM, Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 379/2015;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade, CRV/NUSCIN Nº 129/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas, CNPJ Nº 38.132.932/0002-41, no valor de R\$ 107.675,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), referente à contratação de serviço de fornecimento de créditos transportes (vale-transporte) para atender os alunos dos cursos e oficinas de capacitação, com o objetivo de atendimento das metas e necessidades do Projeto Desenvolve Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 15 dias do mês de março de 2016

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº10/2016

PROCESSO Nº: 2016003988
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da Saga Informática LTDA, inscrita no CNPJ 05.127.155/0001-07, para o fornecimento de Recarga de cartuchos e toners para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social até 31 de dezembro de 2016 conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 7.973,00 (sete mil novecentos e setenta e três reais), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2016003988.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos. Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 14 de março de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2016007858
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da Empresa RN Distribuidora de Gás Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 190390030001-67, para o fornecimento de Recarga de Gás para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social até 31 de dezembro de 2016 conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2016007858.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 14 de março de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2016

PROCESSO Nº: 2016003988
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: SAGA INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de recarga de cartuchos e toners.
VALOR TOTAL: R\$ 7.973,00 (sete mil novecentos e setenta e três reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Parecer nº 527/2016 – PGM.

RECURSOS: Funcional programática 03.3700.08.122.0332.4002, natureza da despesa 33.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20161171. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e SAGA INFORMATICA LTDA, representado pelo seu representante Legal, o Sr. Gledison Crispim do Santos, CPF 022.717.309-02.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2016

PROCESSO Nº: 2016007858
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de fornecimento de recarga de gás.
VALOR TOTAL: R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Parecer nº 526/2016 – PGM.
RECURSOS: Funcional programática 03.3700.08.122.0332.4002, natureza da despesa 33.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20161171.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP, representada pela sua representante Legal, a Sra. NATHALIA GOMES CORREA SWITALSCI, CPF 029.530.881-80.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 068/2016 DE 15 MARÇO DE 2016.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2015003857, objeto: serviços de confecção de uniformes, aquisição de coturno e outros, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 023/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 032/2015 e Contrato nº 031/2016 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa J COELHO NETO EIRELI-ME CNPJ: 12.812.677/0001-03.

| Servidor | | Matrícula |
|----------|--------------------------------------|-----------|
| Titular | Marcelo Alves Silva | 413017306 |
| Suplente | Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro | 305891 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 15 dias do mês de março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.
SMAMTT

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 061/2015

PROCESSO Nº: 2015003857

ESPÉCIE: Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: J Coelho Neto Eireli- ME

OBJETO: Prestação de Serviços e aquisições de materiais para sinalização v Fornecimento de Coturno, Apito, Tarjeta e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 70.715,34 (setenta mil setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: 03.1800.26.4512.0313-4115 – 3.3.90.30 – 0900103.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: dois e março de dois mil e dezesseis.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404, do outro lado J Coelho Neto Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.677/0001-03 neste ato representado pelo senhor João Coelho Neto, Cédula de Identidade nº 4.585.459 SSP/GO e CPF sob o nº 000.258.841-23.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 11/2016/GAB/SMSDC

Designa o Inspetor Leônidas Alves de Castro, para exercer a função de Gerente de Convênio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Inspetor Leônidas Alves de Castro, matrícula nº 8021, para exercer a função de Gerente de Convênio nº 001/2012-SR/DPF/TO, celebrado entre a Superintendência Regional do DPF no Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 15/2015/GAB/SMSDC de 31 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 15 dias do mês de Março de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISDEC Nº 003 – 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando a necessidade de encaminhar os documentos pessoais a Instituição Financeira, considerando as famílias que não apresentaram os documentos necessários, considerando as famílias não localizadas através dos contatos informados no respectivo cadastro (Telefones e Endereço), resolve: CONVOCAR AS FAMÍLIAS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL IPÊ AMARELO, RELACIONADAS ABAIXO DESTE EDITAL, para comparecer até o dia 18/03/2016, no setor de Cadastro Habitacional no Prédio Resolve Palmas, situado na Avenida JK, Lote 20 – Térreo, telefone (63) 3234-0020. OS INTERESSADOS FICAM CIENTE QUE: A NÃO ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ATÉ A DATA PREVISTA SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EMPREENDIMENTO IPÊ AMARELO.

| | GRUPO | NOME DO TITULAR | CPF TITULAR | NOME DO CÔNJUGE | CPF DO CÔNJUGE | NIS TITULAR |
|---|------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | GRUPO I - TITULAR | STEPHANY KELLY SOUSA SILVA MIRANDA | 036.837.461-06 | WEMERSON MIRANDA DA SILVA SOUSA | 058.708.881-82 | 1619782039-1 |
| 2 | GRUPO I - TITULAR | MARLENE RODRIGUES SANTANA | 025.647.511-30 | | | 1641558086-9 |
| 3 | GRUPO III - TITULAR | VANI LUCIA BATISTA DA SILVA | 035.686.593-28 | JULIANDRO GOMES ALVES | 036.382.881-88 | 1652888810-9 |

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCON-PALMAS RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor por meio da Superintendência de Defesa do Consumidor -PROCON-PALMAS, torna público o Resultado Final da Seleção do 1º Edital PROCON-PALMAS 2016, o qual visa selecionar servidores efetivos da administração direta e indireta da Prefeitura, com formação em Direito, Contabilidade, Economia, Administração e Pedagogia, conforme quadro abaixo:

| NºPRT | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | FORMAÇÃO |
|-------|--|-----------|---|--|
| 03 | Lusencilce de Carvalho e Cunha Ferreira | 17507-1 | Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano | Bacharel em Ciências Econômicas |
| 05 | Fernanda Rodrigues da Silva | 413019711 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | Bacharel em Administração/ Mestra em Desenvolvimento Regional |
| 06 | Fernanda Garcia Gomes | 413018808 | Secretaria Municipal de Educação | Bacharel em Direito |
| 07 | Simone Fontenelle da Silva | 30591-1 | Secretaria Municipal de Assistência Social | Pedagoga/Especialização em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas |
| 09 | Aline Mariana dos Santos | 413017921 | Secretaria Municipal de Educação | Bacharel em Letras |
| 14 | Vivian Megumi Furukawa | 33412-1 | Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - Corregedoria Geral | Advogada |

| | | | | |
|----|--|-----------|--|--|
| 20 | Luis Barreira Alves Neto | 413007720 | Secretaria Municipal de Educação | Bacharel em Ciências Econômicas |
| 21 | Karyne Figueiredo Cândido de Oliveira | 25800 | Secretaria Municipal de Educação | Advogada |
| 31 | Marianne Delgado da Silva | 13193-1 | Fundação Municipal do Meio Ambiente | Bacharel em Ciências Econômicas |
| 32 | Daniela da Rocha Figuera | 261421 | Instituto de Planejamento Urbano | Advogada/Mestra em Ciências do Ambiente |
| 33 | José Carlos Tavares Pinheiro | 316721 | Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais | Bacharel em Direito |

Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor,
Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2016.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do
Consumidor

Eduardo Mantoan
Superintendente de Defesa do Consumidor

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 009/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Nomeação nº 1.685 – NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº04/2016, referente ao Processo nº 2015002608, objeto da adesão a ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 005/2015, firmado com a Empresa SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.120.553/0001-63 a seguir:

| | SERVIDORES | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------|-----------|
| TITULAR | Aldomar de Sousa Arrais | 413014797 |
| SUPLENTE | Antonio Alves Luz | 413017589 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413014640 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias da servidora Elizangela de Loiola Silva, matrícula 413017776, Chefe de Divisão de Benefício de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2016, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 20 de janeiro à 18 de fevereiro de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO Nº: 2016002608
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 112.569,60 (Cento e doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 02/2016.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161406. SUB-ÍTEM 4200 VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março 2016.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa SEDUTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 06.120.553/0001-63, através de sua representante legal a Sra. BEATRIZ SALAMENE SIMÕES, portador do RG nº 32.511.857-7 2º SSP/SP e CPF nº 220.648.208-84.

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ERRATA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, através do Secretário Executivo Iapurê Olsen retifica a portaria nº 03/2016, publicada no Diário Oficial do dia 04 de Fevereiro de 2016 nº 1.436, que concede as férias ao servidor ANDRÉ LUIS CAMARGO CASTRO , no cargo de arquiteto , matrícula funcional nº 311111.

Onde se lê:

Conceder 09 (doze) dias de férias restantes ao servidor ANDRÉ LUIS CAMARGO CASTRO.

Leia-se:

Conceder 09 (doze) dias de férias ao servidor ANDRÉ LUIS CAMARGO CASTRO.

Iapurê Olsen
Secretário Executivo do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

ERRATA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, através do Secretário Executivo Iapurê Olsen retifica a portaria nº 06/2016, publicada no Diário Oficial do dia 04 de Fevereiro de 2016 nº 1.436, que concede as férias ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA , no cargo de arquiteto , matrícula funcional nº 259431.

Onde se lê:

Conceder 12 (doze) dias de férias restantes ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA.

Leia-se:

Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA.

Iapurê Olsen
Secretário Executivo do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS